



DECRETO Nº 22/2022, de 30 de dezembro de 2022.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 001/2022 e adota outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Poço Dantas-Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor e tendo em vista o que preceitua o Capítulo 10, item 10.4. do Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Considerando a relação de aprovados fornecida pela Empresa IGETEC - Instituto Brasileiro de Gestão, Educação e Tecnologia Ltda.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado lançado através do Edital PMPD 001/2022, conforme relatório apresentado pela Empresa Organizadora,

Art. 2º Fica autorizada a publicação do resultado final por ordem decrescente da nota final classificatória, consoante regra prevista no Capítulo 10, do Edital Regulador nº 001/2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Poço Dantas/PB, Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2022.


ITAMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
DIÁRIO DO POVO
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

POÇO DANTAS (PB), SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 22/2022, de 30 de dezembro de 2022.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 001/2022 e adota outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Poço Dantas-Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor e tendo em vista o que preceitua o Capítulo 10, item 10.4. do Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Considerando a relação de aprovados fornecida pela Empresa IGETEC - Instituto Brasileiro de Gestão, Educação e Tecnologia Ltda.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado lançado através do Edital PMPD 001/2022, conforme relatório apresentado pela Empresa Organizadora,

Art. 2º Fica autorizada a publicação do resultado final por ordem decrescente da nota final classificatória, consoante regra prevista no Capítulo 10, do Edital Regulador nº 001/2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Poço Dantas/PB, Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2022.


ITAMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal



Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000
E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br